

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 559, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	05/08/2024 (trinta dias)	a	03/09/2024
Jessica de Marque	Dentista	2022/2023	05/08/2024 (vinte dias)	a	24/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal